



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

**80 Anos
ANDIRÁ**

ERRATA

DECRETO Nº. 10.684 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia **03** de fevereiro de 2025, a Sra. **DAYANE APARECIDA BRENO DA SILVA PRELA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia **03** de fevereiro de 2025, a Sra. **DAYANE APARECIDA BUENO DA SILVA PRELA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 06 de fevereiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal